PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 3187
DE 06/01/2025

Portaria N.º 040/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais n.º 1212, de 21 de dezembro de 2012, n.º 1502, de 28 de julho de 2015, n.º 1739, de 01 de setembro de 2017 e n.º 2194 de 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-2 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 ao servidor **GERSON GOMES VELOSO**, portador do RG n.º 5 909.XXX-3 PR e inscrito no CPF sob n.º 019.598.XXX-89, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens n° 3, 21, 22, 23, 24, 25, 41, e 46 do anexo I da lei municipal N.° 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art. 2º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-2 conforme o artigo 1º da Lei N.º 2.384/2023 à servidora **SANDRA DE PAULA SOARES,** portadora do RG n.º 7.872.XXX- 4 PR e inscrita no CPF sob n.° 007.548.XXX-09, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens n° 1, 3, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, e 51 do anexo I da lei municipal N.° 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art. 3º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-1 conforme o artigo 1º da Lei N.° 2.384/2023 à servidora **SIMONE SELENKO,** portadora do RG N° 5.711.XXX-7 — PR e inscrita no CPF N° 014.724.XXX-10, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens n° 1, 2, 3, 4, 16, 17, 26, 27 e 41 do anexo I da lei municipal N.º 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art. 4º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-2 conforme o artigo 1º da Lei N.° 2.384/2023 ao servidor **THIAGO KUQUER PEREIRA,** portador do RG n.° 10.470.XXX-3 PR e inscrito no CPF sob n.° 070.193.XXX-67, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens n° 1, 2, 3, 4, 5, 28, 29, 35, 36, e 41 do anexo I da lei municipal N.° 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

Guanair Denilson Garcia dos Santos

Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 040/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais n.º 1212, de 21 de dezembro de 2012, n.º 1502, de 28 de julho de 2015, n.º 1739, de 01 de setembro de 2017 e n.º 2194 de 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-2 conforme o artigo 1º da Lei N.o 2.384/2023 ao servidor **GERSON GOMES VELOSO**, portador do RG n.o 5 909.XXX-3 PR e inscrito no CPF sob n.o 019.598.XXX-89, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens n° 3, 21, 22, 23, 24, 25, 41, e 46 do anexo I da lei municipal N.° 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art. 2º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-2 conforme o artigo 1º da Lei N.o 2.384/2023 à servidora **SANDRA DE PAULA SOARES,** portadora do RG n.o 7.872.XXX- 4 PR e inscrita no CPF sob n.° 007.548.XXX-09, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens n° 1, 3, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, e 51 do anexo I da lei municipal N.° 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art. 3º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-1 conforme o artigo 1º da Lei N.° 2.384/2023 à servidora **SIMONE SELENKO,** portadora do RG N° 5.711.XXX-7 — PR e inscrita no CPF N° 014.724.XXX-10, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens n° 1, 2, 3, 4, 16, 17, 26, 27 e 41 do anexo I da lei municipal N.o 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art. 4º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO FG-2 conforme o artigo 1º da Lei N.° 2.384/2023 ao servidor **THIAGO KUQUER PEREIRA,** portador do RG n.° 10.470.XXX-3 PR e inscrito no CPF sob n.° 070.193.XXX-67, para desempenhar as tarefas/funções descritas nos itens n° 1, 2, 3, 4, 5, 28, 29, 35, 36, e 41 do anexo I da lei municipal N.° 2.384/2023 de 16 de junho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em /igor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:AD17B491

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/01/2025. Edição 3187
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/